



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022
PRACA ANTONIO MEGALE, 86
BORDA DA MATA

LEI Nº 2.363 , DE 06 DE OUTURO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE BORDA DA MATA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$94.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			94.700,00
02	05	02	MEIO AMBIENTE E SERVICOS RURAIS
631	26.782.0019.1020.0000	AQUISICAO MAQUINARIO/VEICULO	94.700,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 00 02
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	02	ADMINISTRACAO GERAL, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
559	04.122.0001.1055.0000	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA A ADMINISTRACAO	-94.700,00	
	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	F.R. Grupo: 0 00 02	
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Anulação (-) **-94.700,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
